

Três lições sobre reforma policial nos EUA após a morte de George Floyd

Definição de papéis da polícia, responsabilização de policiais e transparência, e uma mobilização social podem provocar profundas mudanças na ação da polícia norte-americana

Fabio de Sa e Silva
7 de julho de 2020

BRAZIL PHOTO PRESS/FOLHAPRESS



Manifestante reunidos em frente à Prefeitura de Nova York, como parte do movimento "Defund NYPD" e "Occupy City Hall"

Há pouco mais de um mês, a morte de George Floyd, negro, 46 anos, asfixiado nas ruas de Minneapolis por um policial branco e com histórico violento, recolocou o tema das reformas policiais na agenda política norte-americana.

Medidas e propostas de complexidade variada têm avançado em nível local, estadual e federal. Em estados como a Califórnia e a Flórida, técnicas de "estrangulamento" como as utilizadas contra Floyd estão sendo banidas e, em Minneapolis, se discute a completa eliminação do atual Departamento de Polícia. No Congresso Nacional, democratas introduziram propostas legislativas que visam regular diversos aspectos da atividade policial.

É cedo para prever impactos desse processo, mas é bem possível derivar, de seus desdobramentos, lições que ajudem a iluminar a luta, não menos urgente e importante, pela reforma das polícias no Brasil. Três pontos, em especial, merecem nossa atenção.

Para que serve uma polícia?

Embora mobilize paixões nas redes sociais, o slogan do “corte de verbas” (#defundthepolice) suscita uma questão mais de fundo sobre qual deve ser o papel da polícia na prevenção e gestão dos problemas.

Nos Estados Unidos, predomina certo fetichismo, a partir do qual sociedade e Estado canalizam os mais diversos conflitos para o “911”. Embora isso possa demonstrar importante grau de confiança, também significa atribuir a policiais tarefas para as quais não estão necessariamente preparados.

Sabe-se, por exemplo, que grande parte dos conflitos reportados à polícia norte-americana estão associados à pobreza, ao sofrimento mental, ou à violência doméstica – situações que os policiais não têm preparo ou disposição para tratar. Cortar financiamento significa, assim, introduzir outras abordagens para a violência na relação entre Estado e sociedade.

O Brasil vive realidade semelhante, agravada por uma política de drogas que conseguiu ser mais retrógrada que a dos Estados Unidos – um país no qual diversos Estados já legalizaram o consumo medicinal e recreativo de cannabis. Enquanto a atividade ostensiva contra delitos de varejo mobiliza boa parte dos recursos das polícias, a efetiva solução de crimes, em especial os de modalidades mais complexa, segue em patamares baixíssimos. Nessas condições, a polícia passa a ser geradora, e não redutora da violência – e perder credibilidade é questão de tempo.

Federalismo ajuda a impulsionar mudanças, mas não se pode prescindir de liderança e coordenação nacionais

Os primeiros impulsos de mudança verificados nos Estados Unidos após a morte de Floyd devem muito à estrutura federativa do país, cujos entes (Estados e governos locais) tradicionalmente contam com muito mais autonomia que seus correspondentes no Brasil. Em diversos municípios, como Nova York ou Los Angeles, os prefeitos determinaram cortes nos orçamentos das polícias locais, cujos valores seriam reinvestidos em outras polícias sociais. No Brasil, onde as polícias têm forma e ancoragem federativa rígidas, isso seria impossível.

Mas tais ações têm alcance limitado. Dois exemplos estão relacionados à transparência nos dados e à responsabilização de policiais. Em Minneapolis, o policial que matou Floyd colecionava dezoito processos por má-conduta profissional, mas esses registros estavam guardados a sete-chaves em função de normas locais e dispositivos contratuais da relação entre o Departamento de Polícia e o sindicato. Como resultado, não é incomum que policiais, mesmo quando sancionados, simplesmente migrem para outro Distrito ou Estado, se candidatem a um novo posto, e sigam em suas carreiras. E mesmo quando um policial é levado a julgamento por violência ou morte contra um cidadão, a punição encontra obstáculos na “imunidade qualificada”, doutrina jurídica que atribui ao policial ampla discricionariedade sobre como interpretar e agir frente a perigos – algo próximo do que o ex-juiz e ex-ministro da Justiça Sergio Moro queria criar no Brasil com seu “pacote anticrime”. Mudanças nesses aspectos da atividade policial não poderão ser alcançadas senão por iniciativas nacionais.

No Brasil, todas as políticas sociais bem-sucedidas operaram a partir de alguma padronização ou coordenação nacional – e a melhoria da atividade policial dificilmente será uma exceção. Mas, nos dois países, identificar esse problema é mais fácil que resolvê-lo – em especial quando ambos se encontram sob a liderança de populistas de direita.

Mobilização e solidariedade social ampliada são essenciais

A morte de George Floyd teria sido apenas mais um evento trágico resultante de má atuação policial, não fossem dois fatores. Primeiro, a disposição do movimento negro norte-americano, desde o surgimento do #blacklivesmatter, em 2013, de evitar que indivíduos como Floyd sejam apenas mais um nas estatísticas. Em segundo lugar, e não menos importante, o fato de que tais eventos passaram a mobilizar muito mais que os integrantes do movimento negro.

Quem quer que tenha visto os inúmeros vídeos de protestos que circularam nos veículos de mídia e nas redes sociais, cobrindo os protestos que se seguiram à morte de George Floyd, não pode deixar de reparar na amplitude do perfil dos manifestantes: homens, mulheres, negros, não negros, jovens e idosos, que em meio à pandemia da COVID19 saíram às ruas para demonstrar solidariedade à causa “vidas negras importam” (#blacklivesmatter).

No Brasil, essa ampla coalizão ainda não se faz visível no horizonte. Mortos pela polícia – como Ágata ou João Pedro –, em sua esmagadora maioria, têm CEP, faixa etária, e cor da pele bem definidos, mas não rendem passeatas no Leblon que, na mesma pandemia, volta a lotar seus bares. Valeria indagar o porquê.

Fabio de Sa e Silva

Professor Assistente de Estudos Internacionais e Professor Wick Cary de Estudos Brasileiros da Universidade de Oklahoma

<https://backup.forumseguranca.org.br/seguranca-no-mundo1/template-multiplas-vozes-t2mgr-o6zzn-zjjuh-hi3nj-iyxsx-vc35o-jes2f-p45gr-boopr-2ez42-baaej-o6q-7as9i-47nyy-mz874-u6e7o-csibj-mrcnm-7tfxr-4mcp7-4kytq-z8r62-tnhnb-s5myy-3pmpy-55r5j-8nh73-xn2t3>

